

PORTARIA/CMI Nº 021/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora efetiva Cacilda Alves da Costa como Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio, símbolo FG-02, da Câmara Municipal de Itajubá a partir do dia 11 de janeiro de 2023, em conformidade com o Art. 20 da Lei Complementar nº 71 de 25 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Portaria nº 076 de 01 de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de janeiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente